

DECRETO Nº.46. DE 1973.

JOAQUIM CHANES CASQUET Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o artigo 1º da lei Municipal nº 24, de 16 de novembro de 1973, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$ 70.892,00 (setenta mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros), destinado as suplementações das seguintes verbas abaixo discriminadas do orçamento analítico da despesa, baixado - pelo Decreto nº 31, de 05 de dezembro de 1972, a saber:

2. Gabinete do Prefeito

31 30 02. Serviços do Terceiros

- I. publicações, publicidades, etc. . . . Cr\$ 200,00
- II. telegrafia, luz, etc. Cr\$ 100,00
- III. serviços técnicos..... . . . Cr\$ 2700,00
- V. outros serviços. Cr\$ 700,00

31 40 02. Encargos Diversos

- I. viagens, estadas e representações. . Cr\$ 500,00

32.50.85. Contribuições de Previdência Social

- contribuição ao I N P S - Premio de Seguro - acidente pessoais. Cr\$ 850,00

32 50 89. Contribuições de Previdencia Social

- I. Fôdo de Garantia do Tempo de Serviço. Cr\$ 1.100,00

4. Setor de Finanças

31 11 11. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

vencimentos e vantagens do setor de

lançamentos e arrecadação.. . . . Cr\$ 2.220,00

32 33 11. Salário- Família

01.00. Pessoal Civil

aos dependentes de servidores civis. Cr\$ 100,00

5. Serviço Municipal Estradas de Rodagem

31 20 42. Material de Consumo

III. peças e acessórios para veículos e

equipamentos rodoviários. . . . Cr\$ 2.000,00

880
DECRETO Nº 46, DE 1973.

(2)

6. Ensino Primário

41 10 62.	Obras Publicas	
	construção e ampliação de prédios escolares, refeitórios, galpões, etc.	
	b)-Recursos Fundo Part. Municipios	Cr\$40.874,00
7.	<u>Servico Municipal de Alimentação Escolar</u>	
31 11 61.	Pessoal Civil	
	01.00.Vencimentos e vantagens fixas	
	vencimentos de mercadorias	Cr\$ 700,00
8.	<u>Setor de Obras e Servicos Municipais</u>	
31 11 91.	Pessoal Civil	
	01.00.Vencimentos e vantagens fixas	
	vencimentos e vantagens do Setor do Serviço de Agua e Esgotos	Cr\$ 615,00
31 11 92.	-Pessoal Civil	
	01.00.Vencimentos e vantagens fixas	
	I-vencimentos e vantagens do setor de limpeza pública.....	Cr\$ 673,00
31 11 94.	-Pessoal Civil	
	01.00.Vencimentos e vantagens fixas	
	vencimentos e vantagens do setor de ruas e avenidas.....	Cr\$ 8.100,00
31 11 95.	-Pessoal Civil	
	01.00.Vencimentos e vantagens fixas	
	vencimentos e vantagens do setor de praças, parques e jardins.....	Cr\$ 3.160,00
31 30 94.	-Serviços de Terceiros	
	I-energia elétrica de ruas e avenidas.....	Cr\$ 2.200,00
31 30 95.	-Serviços de Terceiros	
	II-energia elétrica de praças, parques e jardins.....	Cr\$ 1.000,00
31 30 97.	-Serviços de Terceiros	
	serviços pretados por terceiros em cemitérios..	Cr\$ 1.000,00
41 10 91.	Obras Públicas	
	I-materiais e etc., para serviço de água.....	Cr\$ 500,00
41 30 91.	-Equipamentos e Instalações	
	aquisição de bombas, motores, equipamentos etc, para o serviço de água.....	Cr\$ 1.600,00
	t o t a l.....	Cr\$70.892,00

Paragrafo Único-O valor do presente crédito, correrá por conta das reduções parciais e totais das seguintes verbas do Orçamento vigente, a saber:

2. Gabinete do Prefeito

31 11 02.	Pessoal Civil	
	01.00.Vencimentos e vantagens fixas	
	III-Vencimentos e vantagens de funcionários.....	Cr\$ 2.100,00
32 50 81.	-Contribuições de Previdência Social	
	a)-Pessoal Efetivo.....	Cr\$ 500,00
	b)-Pessoal regido pela CLT.....	Cr\$ 1.200,00
32 50 89.	-Contribuições de Previdência Social	
	II-confissão de dívida-fundo de garantia de tempo de serviço.....	Cr\$ 5.286,00
41 40 02.	-Material Permanente	
	máquinas de escrever, móveis e utensílios em geral.....	Cr\$ 468,00
31 11 02.	-Material de consumo	
	I-impresos e outros materiais de expediente..	Cr\$ 200,00
31 30 02.	-Serviços de Terceiros	
	serviços prestados por terceiros.....	Cr\$ 172,00
31 40 02.	-Encargos diversos	
	II-outros encargos.....	Cr\$ 400,00

4. Setor de Finanças

- 31 20 11. Material de consumo
impressos e outros materiais de expediente ao-
setor de lançamentos e arrecadação.....Cr\$ 1.000,00
- 31 30 11. Serviços de Terceiros
serviços prestados por terceiros no setor de
lançamentos e arrecadação.....Cr\$ 500,00
5. Serviço Municipal Estradas de Rodagem
- 31 11 42- Pessoal Civil
01.00. Vencimentos e vantagens fixas
I- vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 4.000,00
6. Ensino Primário
- 31 30 61- Serviços de Terceiros
I- serviços Prestados por pedreiros, carpintei-
ros, etc.....Cr\$ 4.300,00
7. Serviços Municipal de Alimentação Escolar
- 31 30 61- Serviços de Terceiros
serviços prestados por terceiros.....Cr\$ 200,00
8. Setor de Obras e Serviços Municipais
- 31 20 95- Material de consumo
materiais para recomposições de instalações
elétricas, lâmpadas, etc.. de praças, parques
e jardins.....Cr\$ 1.000,00
- 31 30 91- Serviços de Terceiros
I- energia elétrica do setor de água esgotos...Cr\$ 4.000,00
- 31 30 94- Serviços de Terceiros
II- outros serviços de ruas e avenidas.....Cr\$ 578,00
- 41 10 94- Obras Públicas
I- construção de galerias pluviais, e serviços
complementares. b) Rec. FPM.....Cr\$ 10.000,00
- 41 10 94- Obras Públicas
III- início da execução de pavimentação asfál-
tica em vias públicas, desta cidade.
b) Recursos Fundo Part. Municípios.....Cr\$ 20.500,00
- LEI Nº 12 DE 10 DE JULHO DE 1973
DECRETO Nº 27 DE 10 DE JULHO DE 1973
2. Gabinete do Prefeito
- 32 76 71- Diversos
compremento de pagamento, à Santa Casa de
Misericórdia de Fernandópolis de assistência
médica-hospitalar, a munícipes sem condições
financeiras.....Cr\$ 3.488,00
- LEI Nº 17 DE 06 DE AGOSTO DE 1973
DECRETO Nº 33 DE 06 DE AGOSTO DE 1973
5. Serviço Municipal Estradas Rodagem
- 41 30 42- Equipamentos e Instalações
aquisição de uma pá-carregadeira e um cami-
nhão com carroceria basculante.....Cr\$ 11.000,00
- T o t a l.....Cr\$ 70.892,00
- Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada às disposições em contrário.
Meridiano, 16 de novembro de 1973.

X
Joaquim Chanes Casquet
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de cos-
tume e arquivamento no Cartório de Registro Civil local,
na data supra.

H. Baldin
Hermenegildo Baldin
Secretário